

PORTARIA ANAC Nº 2381/SIA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Excluir o aeródromo privado Fazenda Michelim do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1°, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60860.232093/2011-15, resolve:

- Art. 1º Excluir o aeródromo privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC:
- I denominação: Fazenda Michelim;
- II código OACI: SWIX;
- III município(UF): Itiquira (MT);
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 17° 22' 25" S / 054° 44' 04" W
- Art. 2° Revogar a Portaria ANAC n° 409/SIE de 30 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 62, de 1° de abril de 2009, seção 1, página 15.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária